

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46780955118D**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO VEÍCULO PARA USO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

CONSIDERANDO que, cabe ao Município disciplinar a forma como os bens públicos serão administrados, no uso regular da autonomia constitucional que lhe é assegurada para tratar de assuntos de interesse local, de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO**, a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – PI, na condição de cedente, e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Conceição do Canindé (PI) na condição de cessionária. O CEDENTE cederá à CESSONÁRIA o veículo de marca/modelo/versão **FIAT/MOBI LIKE, PLACA RSR8D15, COR PRATA, EXERCICIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026**. O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, estado do Piauí.

Conceição do Canindé (PI), 25 de setembro de 2025.

Diogo Janes de Oliveira

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé (PI)

Valci Pereira de Sousa

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Conceição do Canindé (PI)

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com